



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°686 - Ano V

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO

## RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/09/2019 N°685  
ONDE SE LÊ:

'TOTAL ESTIMATIVA: R\$ 4.418,28(Quatro Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) DESCONTO: 196,5% TOTAL DESCONTO: R\$ 8.681,92(Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)' e 'TOTAL ESTIMATIVA: R\$ 473,33(Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) DESCONTO: 283,85% TOTAL DESCONTO: R\$ 1.343,55(Um Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)'

LEIA -SE:

'TOTAL: R\$ 189.074,25(Cento e Oitenta e Nove Mil e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)' e 'TOTAL: R\$ 44.352,50(Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)'

## PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 09/2019

DE 27/08/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. A 31ª Sessão

Ordinária do dia 03 de setembro de 2019 fica transferida para o dia 10 de setembro, às 19 horas.

**Art. 2º.** Fica alterada o horário de realização da 32ª Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2019, iniciando-se após o término da 31ª Sessão Ordinária/2019.

**Art. 3º.** Havendo a necessidade de alterar, por motivo de força maior, as datas e horários descritos nos artigos 1º e 2º desta Resolução, será editado um Ato da Presidência com as devidas alterações.

**Art. 3º.** Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo,  
em 27 de agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA  
PRESIDENTE